

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Taquaritinga-SP

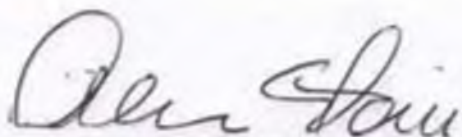
Taquaritinga – SP, 01 de junho de 2022.

Ofício Nº 002/2022 - COMUDEF

Ref. Requerimento sobre alterações na Lei 4736/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por meio de sua presidente, e, em atendimento ao que ficou decidido pela maioria dos integrantes deste, conforme ATA nº 003/2022, vêm, REQUERER a alteração da lei 4736/2016 para que haja a devida adequação entre esta e o decreto nº 4677/2018.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos protestos de estima e consideração.



Alessandra Maria Tavares Sestari

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência -
COMUDEF

AO EXMO. SR. PREFEITO

VANDERLEI JOSÉ MÁRSICO

**ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - COMUDEF**

ATA Nº 003/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 9h30, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, em assembleia extraordinária reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDEF nomeados pelo Decreto Municipal nº 5.405, de 18 de fevereiro de 2022, em atendimento ao art. 4º, da Lei Municipal nº 4.376, de 20 de outubro de 2016. Deu início a reunião Senhor Cido Bolivar, Secretário do Conselho, dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos, logo após passando a palavra a Presidente Alessandra Sestari, que após a leitura da ATA da reunião anterior, deu início às discussões que apontaram divergências entre a Lei e o regimento interno do Conselho, no que se diz respeito às nomenclaturas dos cargos que compõem a mesa diretora do referido Conselho. Após falas dos Conselheiros ficou definido em comum acordo que será seguido o proposto pelo regimento interno, o qual diz que a mesa diretora deve ser composta por: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário e 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, 1ª Comissão Temporária e 2ª Comissão Temporária. Após isso o Conselho Oficializou o Prefeito Municipal para fazer as alterações das mudanças da Lei de acordo com as diretrizes do CONADE (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência). A Dra. Fabiana Vasquez, Conselheira, falou a respeito da obrigatoriedade das convocações para as reuniões do Conselho serem realizadas com antecedência, o que não ocorreu no primeiro encontro, o Conselheiro Cido Bolivar justificou a urgência para a manutenção de convênios entre estado e município, e que esse fato não deverá se repetir. Continuando a Dra. Fabiana Vasquez notificou da necessidade da presença de Conselheiros Titulares na reunião que elegeu os atuais membros da mesa diretora do Conselho, bem como que não pode haver a interferência do poder executivo nas decisões tomadas pelo Conselho e que deve ser mantida a paridade entre o poder público e a sociedade civil para uma boa convivência e autonomia do Conselho. Logo após as discussões o Conselho decidiu ratificar a composição da mesa diretora da seguinte maneira: Presidente: Alessandra Maria Tavares Sestari; Vice-Presidente: Marcos Ivo Alves; 1º Secretário: Aparecido Carlos Gonçalves; 2º Secretário: Francisco de Assis Araújo; 1º Tesoureiro: Thomaz Fernando Gabriel Souto; 2º Tesoureiro: Maiara Ravazzi Vendruschi; 1ª Comissão Temporária: José Carlos Pires e Simone Gonçalves e 2ª Comissão Temporária: Mariana Passafaro Marsico Azadinho. Também ficou definido que as pessoas indicadas para o Conselho e que não tenham interesse em participar deverão encaminhar solicitação formal para seu desligamento. Por fim decidiu-se que as reuniões ordinárias acontecerão toda última quinta-feira de cada mês às 9h30, sendo a próxima na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no dia 28 de abril de 2022. Assim, esgotando-se as pautas da presente reunião, procedeu-se ao seu encerramento. Nada mais havendo a relatar, Francisco de Assis Araújo, nomeado 2º Secretário, lavrou a presente ata, que após aprovada segue assinada pelos presentes, conforme lista de presença em anexo.